



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

REQUERIMENTO Nº 03/2026

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja ouvido o douto plenário e, com a devida concordância, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo, para que **encaminhe a esta Casa de Leis, com a máxima urgência, cópia integral do cardápio da merenda escolar referente ao ano letivo de 2026, de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Taquaral, devidamente elaborado e assinado pela nutricionista responsável.**

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo garantir transparência na gestão da alimentação escolar, bem como possibilitar o acompanhamento, por parte do Poder Legislativo, da qualidade nutricional oferecida aos alunos. A merenda escolar representa um instrumento essencial de promoção da saúde, do desenvolvimento infantil e da permanência dos estudantes na escola, sendo dever do poder público assegurar alimentação adequada, balanceada e supervisionada por profissional habilitado.

O acesso a essas informações reforça o compromisso com a fiscalização responsável dos recursos públicos, com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes e com a melhoria contínua das políticas educacionais do município.

Sala das Sessões, Plenário 'Antônio João Bellotti'

Taquaral, 29 de janeiro de 2026


Claudio Luiz Bolaina

Vereador

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br